



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS
Lei 2.538 de 8 de Julho de 2008.
Capão da Canoa/RS

Resolução N° 007/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa – RS, em reunião extraordinária do dia 13.08.2012, com o objetivo de apreciar o Plano de Ação de 2012 e considerando as competências que lhe confere a Lei 2.538 de 09.07.2008, resolve:

Art. 1° - Aprovar na íntegra o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2012.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 13 de agosto de 2012.

Joelso Batista dos Santos
PRESIDENTE CMAS